



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

01/06/2023

Jornal AmP

Página 386

Edição 2783

[Assinatura]

Ass. Responsável

PORTARIA Nº 995/2023

DATA 30/05/2023

Súmula: concede nova oportunidade para realização de prova escrita aos candidatos que não conseguiram nota suficiente para participar das eleições de diretores de escolas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, considerando o curto prazo para formação, fornecida pela Secretaria de Educação e Cultura e a obrigatoriedade da realização de aprovação em prova para concorrer aos cargos de diretores de escola, e considerando a deliberação do Conselho Municipal de Educação em assembleia realizada no dia 30/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido oportunidade para realização de nova prova escrita aos candidatos que não obtiveram nota suficiente para participarem das eleições de Diretores de Escolas Municipais.

§ 1º. A prova será realizada no dia 30 maio de 2023 pela mesma instituição que realizou a prova anterior.

§ 2º. A opção em fazer nova prova é de decisão de cada candidato que não conseguiu nota suficiente para participar das eleições de diretores de escolas Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, surtindo seu efeito a partir de 30 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 30 de maio de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal